



INFORMAÇÕES ADICIONAIS À  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 2 DE JULHO DE 2012



Horário: 10h00

Local: Auditório da sede social, Av. Paulista, 1938 – 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP)

## ÍNDICE

<b>1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Informações sobre a Assembleia Geral Extraordinária .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Edital de Convocação.....</b>	<b>5</b>
<b>4. Assembleia Geral Extraordinária.....</b>	<b>6</b>
Eleição de novo membro do Conselho de Administração .....	6
<b>ANEXO I - Modelo de Procuração.....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO II - Itens 12.6 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480.....</b>	<b>8</b>

## 1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, junho de 2012.

Prezado Acionista,

A ITAUTEC S.A. é uma das maiores empresas brasileiras de tecnologia em soluções de automação bancária, automação comercial, computação pessoal, computação corporativa e serviços tecnológicos.

Ao longo dos últimos anos, a Companhia constituiu um estruturado modelo de governança corporativa que, em constante aprimoramento, impulsiona os objetivos estratégicos e o desempenho da ITAUTEC.

Em continuidade às melhores práticas de governança corporativa, a Companhia propõe a eleição de Reinaldo Rubbi, atual Coordenador do Comitê de Estratégia, para compor o Conselho de Administração na qualidade de membro independente (efetivo) da Companhia.

Nesse contexto, gostaria de convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 2 de julho, às 10:00 horas, contribuindo ativamente na discussão e votação das matérias detalhadas neste informativo.

No aguardo de sua presença,

Cordialmente,

**Ricardo Egydio Setubal**  
Presidente do Conselho de Administração

## 2. Informações sobre a Assembleia Geral Extraordinária

- **Quorum de Instalação**

De acordo com o Artigo 125 da Lei das S.A., o quorum de instalação necessário para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

- **Local e Horário**

A Assembleia Geral será realizada no auditório da sede social, localizado na Av. Paulista, 1938 – 5º andar – Bela Vista, em São Paulo (SP), às 10h00.

- **Edital de Convocação**

O Edital de Convocação, constante do item 3 deste informativo, será publicado em 15, 16 e 19 de junho de 2012 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 15, 18 e 19 de junho de 2012 no Diário do Comércio, encontrando-se também disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.itaotec.com.br/ri](http://www.itaotec.com.br/ri)), bem como no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

- **Participação na Assembleia**

Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão comparecer portando documento de identidade e comprovante de depósito das ações emitido pela instituição depositária, contendo a respectiva participação acionária.

- **Procurações**

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o procurador esteja com documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade da procuração (para documentos produzidos no exterior, a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
  - b) Pessoas Físicas: a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.
-

### 3. Edital de Convocação

# Itautec S.A. – Grupo Itautec

CNPJ 54.526.082/0001-31

Companhia Aberta

NIRE 35300109180

## Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC** são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 02.07.2012, às 10:00 horas, no auditório da sede social, localizado na Avenida Paulista, 1938 – 5º andar, em São Paulo (SP), a fim de deliberarem sobre proposta de eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, para término do mandato anual em curso.

Nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98, os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo nessa eleição deverão representar, no mínimo, 5% do capital social.

São Paulo (SP), 13 de junho de 2012.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO EGYDIO SETUBAL  
Presidente

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas no *website* de relações com investidores da Companhia ([www.itaute.com.br](http://www.itaute.com.br)), bem como no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia portando documento de identidade e comprovante de depósito das ações emitido pela instituição depositária, contendo a respectiva participação acionária.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com documento de identidade e respectivo instrumento de mandato.

MÁRIO ANSELONI NETO  
Diretor de Relações com Investidores

#### **4. Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração em 13.06.2012, será submetida à aprovação dos acionistas a eleição de **Reinaldo Rubbi**, atual Coordenador o Comitê de Estratégia, como membro independente (efetivo) para compor o Conselho de Administração da Companhia.

As informações requeridas pelo Artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se disponíveis no Anexo II deste informativo.

---

## ANEXO I

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº XXX e CPF nº XXX, domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista da **Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Companhia”)**, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará em primeira convocação, no dia 2 de julho de 2012, às 10:00 horas, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, no auditório da sede social, na Av. Paulista, 1938 – 5º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [•] dias, a partir da presente data.

[Cidade], \_\_\_\_ de ..... de 2012.

\_\_\_\_\_  
[ACIONISTA]

(Assinatura com firma reconhecida)

---

### ORIENTAÇÃO DE VOTO

#### Assembleia Geral Extraordinária:

Eleger novo membro do Conselho de Administração:

#### Conselheiro Independente (Efetivo)

Reinaldo Rubbi

A favor

Contra

Abstenção

## ANEXO II

### ITENS 12.6 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

**12.6 e 12.7. Em relação ao membro do Conselho de Administração do emissor, cuja eleição foi proposta pelo acionista controlador, segue as seguintes informações:**

<b>Nome</b>	Reinaldo Rubbi
<b>Idade</b>	65
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou nº do passaporte</b>	206.972.448-49
<b>Cargo eletivo ocupado</b>	Conselheiro Independente (Efetivo)
<b>Data de eleição</b>	02/07/2012
<b>Data da posse</b>	-
<b>Prazo do mandato</b>	Anual
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Coordenador do Comitê de Estratégia
<b>Eleito pelo controlador</b>	Sim

**12.8. Em relação ao membro do Conselho de Administração, segue:**

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

I - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico do emissor, ou (II) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

#### **REINALDO RUBBI**

##### **Itautec S.A. – Grupo Itautec**

Coordenador do Comitê de Estratégia desde março de 2012.

Atividade principal da companhia: Fabricação e comercialização de equipamentos de Automações Bancária e Comercial, Computação e Serviços Tecnológicos.

##### **Elekeiroz S.A.**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 1993. Diretor Presidente de abril de 2010 a março de 2012 e Diretor de Relações com Investidores de abril de 1993 a março de 2012 nas empresas químicas do Grupo Itaúsa que foram sucedidas pela atual Elekeiroz S.A., Membro do Comitê de Estratégia, do Comitê de Governança e Riscos e do Comitê de Pessoas de dezembro de 2010 a abril de 2012, Membro do Comitê de Divulgação de dezembro de 2010 a março de 2012 e Diretor Geral de 1993 a maio de 2011.

Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

##### **Itaúsa Empreendimentos S.A.**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012; Diretor Executivo de outubro de 2010 a abril de 2012, Diretor Vice-Presidente de abril de 2006 a outubro de 2010 e Diretor Adjunto de abril de 2002 até abril de 2006.

Atividade principal da Companhia: Administração de imóveis comerciais das empresas e entidades da área industrial do Conglomerado Itaúsa.

##### **TCI Trading S.A.**

Diretor Executivo de agosto de 2009 a abril de 2012 e Diretor Vice-Presidente Executivo de novembro de 2006 a abril de 2009.

Atividade principal da Companhia: Importação de produtos em geral.



### **Fundação Itaúsa Industrial**

Diretor Presidente e Diretor Geral desde abril de 2012, Presidente do Conselho Deliberativo de abril de 2010 a abril de 2012 e Presidente do Conselho Fiscal de abril de 2006 a abril de 2010.

Atividade principal: Entidade de Previdência Privada.

### **Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM**

Membro do Conselho Diretor de maio de 1997 a março de 2012.

Atividade principal: Coordenar e defender os interesses das indústrias químicas e de produtos derivados do Brasil.

### **Formação Acadêmica**

Engenheiro mecânico de produção pela Escola Politécnica da USP – 1971 e MBA pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, especialização em finanças – 1975.

*ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: **Elekeiroz S.A.**, nos cargos acima especificados.*

*b) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*i. qualquer condenação criminal - NÃO;*

*ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO;*

*iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO.*

### **12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

#### **a. administradores do emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

#### **b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

#### **c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

#### **d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

### **12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

#### **a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

#### **b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.

#### **c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há, em relação ao conselheiro indicado.